



PREFEITURA DO CRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.12.05.2

PROCESSO BANCO DO BRASIL (LICITAÇÕES-E) Nº 982783

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.

UNIDADES GESTORAS:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CHEFIA DE GABINETE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO, PROCURADORIA GERAL, CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-PREVICRATO, GABINETE DO VICE-PREFEITO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através das suas Unidades Gestoras: **Secretaria de Administração**, na pessoa do Senhor **ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA**; **Secretaria de Cultura**, na pessoa do Senhor **RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS**; **Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos**, na pessoa do Senhor **GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA**; **Secretaria de Meio Ambiente**, na pessoa do Senhor **GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES**; **Secretaria de Finanças e Planejamento**, na pessoa do Senhor **ANDRÉ CARVALHO BARRETO**; **Secretaria de Esporte e Juventude**, na pessoa do Senhor **HENRILY RENNER FERREIRA DANTAS**; **Secretaria de Educação**, na pessoa da Senhora **GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR**; **Chefia de Gabinete**, na pessoa do Sr. **FABIANO BRASIL SALES**; **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho** na pessoa do Senhor **FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO**; **Procuradoria Geral** na pessoa do Senhor **RENNAN LOBO XENOFONTE**; **Controladoria e Ouvidoria Geral**, na pessoa do Senhor **ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO**; **Secretaria de Segurança Pública**, na pessoa do Senhor **JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**; **Secretaria de Serviços Públicos**, na pessoa do Sr. **CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES**; **Secretaria de Desenvolvimento Social**, na

Handwritten signature and text at the bottom right corner.



PREFEITURA DO CRATO

1425
CIVIL

pessoa da Senhora **TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA**, Secretária de Desenvolvimento Social; Secretaria de Saúde, na pessoa da Senhora **MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA**, Secretária de Saúde; Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato - **PREVICRATO**, na pessoa do Senhor **ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE**; Gabinete do Vice Prefeito, na pessoa da Sra. **ARLENE DÉBORA ANDRADE SAMPAIO**; Secretaria de Infraestrutura, na pessoa do Senhor **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS**. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.12.05.2**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, nós, Ordenadores de Despesas, no exercício das devidas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, damos total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, vimos através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração da Ata de Registro de Preço dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.12.05.2**, e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos: **RAZÃO SOCIAL: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **24.334.945/0001-08**, sediada. Sitio Várzea de Fora, S/N, Anexo D, Rodovia Manoel Matias Costa KM 1, Zona Rural, Iguatu - CE.

LOTE 1 COTA RESERVADA PARA ME E EPP – R\$ 1.640.021,86 (um milhão seiscentos e quarenta mil vinte e um reais e oitenta e seis centavos); LOTE 2 AMPLA PARTICIPAÇÃO – R\$ 4.926.682,98 (quatro milhões novecentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos); LOTE 8 AMPLA PARTICIPAÇÃO – R\$ 66.951,00 (sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e um reais); LOTE 9 COTA RESERVADA PARA ME E EPP – R\$ 966.383,66 (novecentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos); LOTE 10 AMPLA PARTICIPAÇÃO - R\$ 2.902.420,65 (dois milhões novecentos e dois mil quatrocentos e vinte reais e

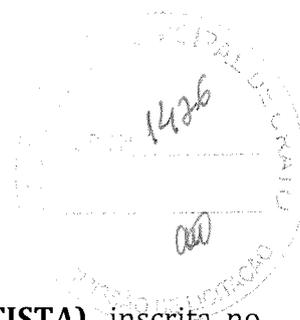
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



PREFEITURA DO CRATO



sessenta e cinco centavos).

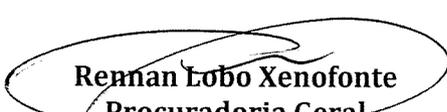
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO ANTONIO BATISTA (COMERCIAL BATISTA), inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.605.903/0001-52, sediada. Rodovia Antonio Adail de Mendonça, 133 - Fomento, Iguatu - CE.

LOTE 3 EXCLUSIVO PARA ME E EPP – R\$ 74.436,60 (setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos); LOTE 4 EXCLUSIVO PARA ME E EPP – R\$ 55.625,14 (cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos); LOTE 5 EXCLUSIVO PARA ME E EPP – R\$ 68.916,75 (sessenta e oito mil novecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos); LOTE 7 COTA RESERVADA PARA ME E EPP – R\$ 22.317,00 (vinte e dois mil trezentos e dezessete reais).

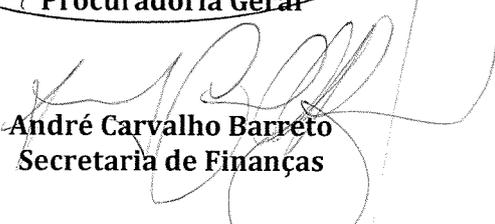
Crato/CE, 02 de MAIO de 2023.


Robério Alves Nogueira
Secretaria de Administração


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretaria de Cultura


Rennan Lobo Xenofonte
Procuradoria Geral


George Érico de A. Braga Borges
Secretaria de Meio Ambiente


André Carvalho Barreto
Secretaria de Finanças


Henrilly Rener Ferreira Dantas
Secretaria de Esporte e Juventude


Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretaria de Educação

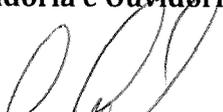

Fabiano Brasil Sales
Chefe de Gabinete

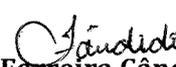

Francisco Ary de Melo e Silva Filho
Secretaria de Des. Econômico,
Turismo e Trabalho


Givaldo Gonçalves da Silveira
Secretaria de Des. Agrário


Ernani Brígido Silva Neto
Controladoria e Ouvidoria Geral


José Jarbas Aguiar Freire
Secretaria de Segurança Pública

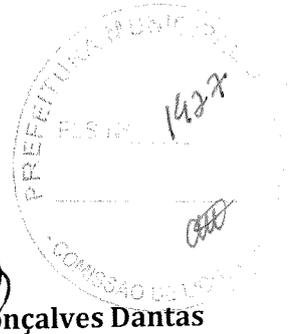

Cícero Antonio Lobo Soares
Secretaria de Serviços Públicos


Ticiane Ferreira Cândido França
Secretaria de Desenvolvimento Social





PREFEITURA DO CRATO



Marina Solano Feitosa Silva
Rodrigues da Matta
Secretaria de Saúde

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretaria de Infraestrutura

Arlene
Arlene Débora Andrade Sampaio
Gabinete do Vice-Prefeito

Antonio de Padua Amador de Albuquerque
Antonio de Padua Amador de Albuquerque
PREVICRATO

Handwritten signature